



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Saúde	6
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 963 – Quarta - feira, 23 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.583, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.129.535,90 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Governo, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 22117.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
61	02.01.04.123.008.1.089	4490.52	00	R\$ 13.260,00	
1611	03.01.04.122.001.1.125	3390.39	00	R\$ 93.500,00	
1674	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	00	R\$ 77.542,53	
1562	03.01.04.122.036.1.261	3390.39	00	R\$ 600.000,00	
127	03.01.04.122.036.1.266	4490.52	00	R\$ 43.324,00	
1612	03.01.04.122.001.2.233	3390.30	00	R\$ 425.300,00	
94	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	00	R\$ 114.657,67	
1673	03.01.04.122.001.2.234	3390.47	00	R\$ 300.000,00	
1613	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	00	R\$ 57.268,22	
1614	03.01.04.122.001.2.265	3390.30	00	R\$ 90.000,00	
190	04.01.15.451.022.1.226	3390.39	00	R\$ 80.000,00	
606	11.01.26.122.004.1.594	3390.39	00	R\$ 222.972,75	
884	14.01.04.182.001.2.335	3390.39	00	R\$ 87.716,00	
1618	19.01.04.122.001.2.100	3390.39	00	R\$ 13.000,00	
1675	19.01.04.122.010.2.600	3390.39	00	R\$ 10.000,48	
1615	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	00	R\$ 173.319,05	
1013	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	00	R\$ 90.000,00	
1081	21.01.13.122.036.1.036	4490.52	00	R\$ 11.000,00	
1136	21.01.13.392.016.2.025	3390.39	00	R\$ 11.200,00	
1076	21.01.13.122.001.2.038	3390.39	00	R\$ 54.885,44	
1218	26.01.14.122.001.2.422	3390.39	00	R\$ 38.142,00	
1375	28.01.26.122.003.1.202	3390.30	00	R\$ 90.001,00	
1628	28.01.26.122.003.1.202	4490.52	00	R\$ 10.000,00	
1363	28.01.06.122.003.1.208	3390.39	00	R\$ 30.966,25	
1347	28.01.04.122.001.2.571	3390.39	00	R\$ 20.626,00	
1563	05.01.12.361.017.2.392	3390.39	05	R\$ 500.000,00	
299	05.01.12.361.017.1.019	3390.39	05	R\$ 751.505,01	
360	05.01.12.361.017.2.257	3390.39	05	R\$ 14.677,85	
204	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	12	R\$ 1.200.000,00	
327	05.01.12.361.017.2.011	3190.11	15	R\$ 3.325.417,72	
2	01.01.04.122.001.1.114	3390.39	80	R\$ 5.800,00	
26	01.01.04.122.034.1.503	3390.39	80	R\$ 123.000,00	
14	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	80	R\$ 102.000,00	
64	02.01.04.123.008.1.089	4490.52	80	R\$ 20.000,00	
54	02.01.04.123.001.2.093	3390.30	80	R\$ 7.000,00	
1540	02.01.04.123.001.2.093	3390.36	80	R\$ 2.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 963 – Quarta - feira, 23 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 3

55	02.01.04.123.001.2.093	3390.39	80	R\$ 110.000,00	
121	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	80	R\$ 512.000,00	
95	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	80	R\$ 200.000,00	
101	03.01.04.122.001.2.234	3191.13	80	R\$ 117.000,00	
106	03.01.04.122.001.2.234	3391.97	80	R\$ 800.000,00	
109	03.01.04.122.001.2.234	4691.71	80	R\$ 1.210.000,00	
134	03.01.04.126.036.2.264	3390.39	80	R\$ 10.000,00	
146	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	80	R\$ 46.000,00	
168	04.01.15.451.022.1.218	3390.39	80	R\$ 106.000,00	
1626	04.01.15.451.022.1.226	3390.39	80	R\$ 50.000,00	
205	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	80	R\$ 7.500,00	
208	04.01.15.451.022.1.419	3390.39	80	R\$ 97.500,00	
213	04.01.15.451.022.1.419	4490.51	80	R\$ 92.300,00	
140	04.01.04.122.001.2.215	3390.30	80	R\$ 20.000,00	
1538	04.01.04.122.001.2.215	4490.51	80	R\$ 25.000,00	
1541	04.01.04.122.001.2.215	4490.52	80	R\$ 20.000,00	
281	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	80	R\$ 673.869,98	
321	05.01.12.361.017.2.005	3390.30	80	R\$ 4.146.083,95	
328	05.01.12.361.017.2.011	3190.11	80	R\$ 960.000,00	
331	05.01.12.361.017.2.011	3190.94	80	R\$ 46.220,00	
333	05.01.12.361.017.2.011	3191.13	80	R\$ 75.420,00	
336	05.01.12.361.017.2.011	3390.49	80	R\$ 155.600,00	
353	05.01.12.361.017.2.024	3191.13	80	R\$ 27.660,00	
1542	05.01.12.361.017.2.392	3390.30	80	R\$ 15.300,00	
363	05.01.12.361.017.2.392	3390.39	80	R\$ 312.500,00	
371	05.01.12.361.017.2.562	3190.94	80	R\$ 146.000,00	
443	06.01.16.244.027.1.429	3390.39	80	R\$ 373.500,00	
464	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	80	R\$ 201.000,00	
466	06.01.16.482.027.1.430	3390.39	80	R\$ 23.900,00	
438	06.01.16.122.001.2.421	3390.39	80	R\$ 8.000,00	
481	07.01.04.122.001.2.133	3390.39	80	R\$ 15.000,00	
482	07.01.04.122.001.2.133	4490.52	80	R\$ 8.700,00	
512	08.01.04.122.001.2.050	3390.39	80	R\$ 70.000,00	
514	08.01.04.122.001.2.052	3390.36	80	R\$ 40.000,00	
570	10.01.04.122.001.2.141	3390.39	80	R\$ 70.000,00	
611	11.01.26.122.004.2.211	3390.36	80	R\$ 10.000,00	
684	12.01.18.122.001.2.420	3390.39	80	R\$ 40.000,00	
954	16.01.27.813.018.1.170	3390.32	80	R\$ 180.000,00	
933	16.01.27.122.001.2.166	3390.39	80	R\$ 8.000,00	
966	17.01.04.124.001.2.069	3390.39	80	R\$ 18.000,00	
978	18.01.04.122.001.2.122	3390.39	80	R\$ 27.000,00	
1539	20.01.04.122.036.1.078	4490.52	80	R\$ 66.000,00	
1034	20.01.15.451.022.1.161	3390.39	80	R\$ 36.500,00	
1017	20.01.04.122.001.2.076	4490.52	80	R\$ 162.500,00	
1543	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	80	R\$ 963.000,00	
1025	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80	R\$ 530.000,00	
1119	21.01.13.392.016.1.041	3390.39	80	R\$ 11.000,00	
1138	21.01.13.392.016.2.025	3390.39	80	R\$ 80.000,00	
1173	22.01.14.122.001.2.135	3390.39	80	R\$ 43.000,00	
1323	27.01.11.122.001.2.423	3390.39	80	R\$ 14.900,00	
1364	28.01.06.122.003.1.208	3390.39	80	R\$ 129.500,00	
1348	28.01.04.122.001.2.571	3390.39	80	R\$ 8.000,00	
1381	99.99.99.999.001.9.999	9999.99	80	R\$ 3.200.000,00	
1558	03.01.04.122.001.2.234	3190.11	00		R\$ 2.668.681,39
1614	03.01.04.122.001.2.265	3390.30	00		R\$ 90.000,00
278	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	05		R\$ 313.031,16
316	05.01.12.361.017.2.004	3390.32	05		R\$ 953.151,70
143	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	12		R\$ 1.200.000,00
335	05.01.12.361.017.2.011	3390.49	15		R\$ 508.033,20
330	05.01.12.361.017.2.011	3190.94	15		R\$ 14.281,62
367	05.01.12.361.017.2.562	3190.11	15		R\$ 2.663.051,70
	05.01.12.361.017.2.562	3390.49	15		R\$ 140.051,20
1510	00.01.01.122.023.2.230	3190.94	80		R\$ 108.000,00
92	03.01.04.122.001.2.233	3390.30	80		R\$ 400.000,00
113	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	80		R\$ 82.000,00
100	03.01.04.122.001.2.234	3190.96	80		R\$ 522.000,00
97	03.01.04.122.001.2.234	3190.11	80		R\$ 12.782.679,15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 963 – Quarta - feira, 23 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 4

99	03.01.04.122.001.2.234	3190.94	80		R\$ 387.000,00
104	03.01.04.122.001.2.234	3390.49	80		R\$ 343.500,00
350	05.01.12.361.017.2.024	3190.11	80		R\$ 1.507.962,65
352	05.01.12.361.017.2.024	3190.94	80		R\$ 149.774,65
355	05.01.12.361.017.2.024	3390.49	80		R\$ 73.637,48
947	16.01.27.813.018.1.168	4490.51	80		R\$ 142.700,00
995	19.01.04.122.010.2.600	3390.39	80		R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 25.129.535,90	R\$ 25.129.535,90

Fontes de Recursos:

00 – Ordinários / 05 – Salário Educação / 12 - Convênio / 15 – FUNDEB / 80 – Impostos e Transf. Impostos

DECRETO Nº 2.584, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 188.189,62 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 22499.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1465	09.02.08.122.015.2.377	3190.13	80	R\$ 26.559,29	
1468	09.02.08.122.015.2.377	3191.13	80	R\$ 17.278,43	
1469	09.02.08.122.015.2.377	3390.49	80	R\$ 13.793,40	
1464	09.02.08.122.015.2.377	3190.11	80	R\$ 93.552,50	
1474	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	17	R\$ 37.006,00	
	09.02.08.244.015.2.583	3390.32	80		R\$ 106.016,00
	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	80		R\$ 45.167,62
1482	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	17		R\$ 37.006,00
TOTAL				R\$ 188.189,62	R\$ 188.189,62

Fontes de Recursos: 17 – FNAS / 80 – Impostos e Transf. de Impostos

PORTARIA N.º 1830/20. O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 29/12/2020 às 10h no Teatro Metodista situado à rua Vereador Marinho Hemeterio de Oliveira s/n, Vila Nascente - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal.(Processo nº 3262/2019/05)

CARGO	Classificação	NOME
SECRETÁRIO ESCOLAR	1	JEFERSON LIMA DA COSTA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	MARTA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1	MONIQUE DA SILVA MALLET
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	1	JOSE GUILHERME LEANDRO
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	2	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA GUERRA
PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS	1	NELSON BRUNO DELFINO DA CONCEICAO
PROFESSOR I - ARTES VISUAIS	1	ARTHUR BATISTA CORDEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 963 – Quarta - feira, 23 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 5

PROFESSOR I - CIÊNCIAS	1	CAROLINE MARTINS BRANDAO
PROFESSOR I - DANÇA	1	LAIS CASTRO DOS SANTOS
PROFESSOR I - INGLÊS	1	DANIELE SILVA GRIMAUTH
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	1	RAFAEL BERNARDO DA SILVA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS /PCD	1	VALMIR JHONATTA ALMEIDA BARBOSA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS /PCD	2	GABRIELA ALVES FERREIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS /PCD	3	LUANA PEREIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	1	MARIA MARCIA BUSS DE SOUSA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	2	PRISCILA DE SOUSA CARDOSO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	3	SONIA CRISTINA ALVES DOS REIS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	4	PRISCILLA SOUSA CAMPOS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	5	FERNANDA NUNES DOS SANTOS BARBOSA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	6	PLISCILA FARIAS GUIMARAES DA SILVA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	7	MOISES MACHADO NASCIMENTO GLORIA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	8	RANAY NOBREGA TEIXEIRA DE LIMA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	9	SUZANA NEVES SODRE
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	10	ADRIANA CRISTINA DE ASSIS BIANCHI
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	11	RAPHAELA EUGENIO GOMES
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	12	NATHALIA GOMES TAVARES
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	14	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	15	ALINE ALMEIDA DA SILVA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	16	DANIELE FRANCISCA CORDEIRO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	17	ELISANGELA SOARES DA SILVA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	18	TATIANE PEREIRA DA CUNHA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	19	TATIANA CORDEIRO ERMINDOLFO ARAUJO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	20	DANIELE DA SILVA SOUZA VIANA DE OLIVEIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	21	FLAVIA DAS GRACAS CARVALHO DIAS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	22	MARCIA CRISTINA LOUREIRO DA COSTA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	23	ELAINE CLARICE BRONSTEIN DA SILVA DE AZEVEDO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	24	ELISANGELA PIRES DOS SANTOS BATISTA CAMPOS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	25	ISABELA DA SILVA NASCIMENTO RABELO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	26	LUCAS DUTRA PEREIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	27	LARISSA GUEDES MELLO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	28	BEATRIZ DE ANDRADE MENDES
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	30	ISABELLA DE MELLO LEITE
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	31	SARAH DIVA DA SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	32	PALOMA COSTA DA SILVA LIBERATO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	33	KARINE DA SILVA LIMA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	34	DEBORAH SILVA DE SOUZA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	35	CAROLINA MENDONÇA SILVA DE LIMA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	37	JESSICA ANDRADE COSTA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	39	ANA CAROLINE FERRAZ BORRETI
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	40	DANIELA FEIJO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	41	MARCELA SOUZA DA COSTA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	43	PATRICIA ARAUJO COSTA DE OLIVEIRA
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	44	DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	45	CAMILA DOS SANTOS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	46	MARIA JOSE DA SILVA

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

PORTARIA N.º 1831/20. O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 29/12/2020 às 10h no Teatro Metodista situado à rua Vereador Marinho Hemeterio de Oliveira s/n, Vila Nascente - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal.(Processo nº 3262/2019/05)

CARGO	Classificação	NOME
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA	2	ISADORA DA SILVA TELES

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 963 – Quarta - feira, 23 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 6

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1832/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1714/20 publicada no DOQ. 957/20 em 15/12/2020, que **EXONEROU** o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 6834/95, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 15/12/2020.

PORTARIA Nº 1833/20. INTERROMPER as férias por necessidade de serviço, conforme ofício nº 876/GAP/2020.

PORTARIA Nº 1834/20. COMUNICAR aos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Queimados, bem como aos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar e a quem interessar possa, que no dia 28 de dezembro de 2020, o expediente no GABINETE DO PREFEITO para atendimento ao público será das 08h às 12h, em razão das atividades do término do exercício administrativo, devendo as matérias para publicação no Diário Oficial de Queimados – D.O.Q, serem enviadas impreterivelmente até às 10h.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 093/SEMUS/20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 31/12/2020 do Médico Cirurgião Geral - Estatutário – **Dr. AGNALDO MESQUITA DE LIMA**, matrícula **5879/31**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ATO Nº 094/SEMUS/20 DE 23/12/2020. DESIGNAR o servidor, **MAURÍLIO LEITE FERNANDES**, matrícula 13482/01 – Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento – Comissionado da Semus, para **Responder interinamente pela Coordenadoria de Patrimônio**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**Período da Licença Médica**” do servidor **Denise Alves de Moura** – matrícula 12492/01 – Agente Administrativo/Estatutário e Coordenadoria de Patrimônio/Comissionado Semus, **no período de 23/12/2020 à 05/01/2021**;

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 024/COMDEMA/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

RESOLVE:

Convocar reunião **EXTRAORDINÁRIA** do mês de DEZEMBRO, no dia 29 de dezembro de 2020, às 16 horas, por meio de videoconferência, com a seguinte pauta:

- I - Leitura e aprovação da ATA;
- II – Aprovação do calendário anual de 2021;
- III – Assuntos gerais.

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
PRESIDENTE DO COMDEMA

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº.:0235/2020/15

Requerente: Luiz Antônio Santana

Assunto: Pensão por Morte

Com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, indefiro o pedido de Pensão por Morte, tendo em vista a falta de comprovação da dependência econômica entre o requerente e o ex-servidor falecido, conforme exigência do Art. 9º, II, § 7º da Lei nº 596/2002.

Processo nº.: 0099/2016/15

Assunto: Isenção do Imposto de Renda.

Requerente: Sônia Regina de Melo Nascimento

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 16/55/57. Sendo assim, defiro a isenção do recolhimento do imposto de renda na fonte da aposentada **Sônia Regina de Melo Nascimento**, matrícula **1.12/2**, com base no art.6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, devendo este Instituto de Previdência, deixar de proceder aos descontos.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente/PREVIQUEIMADOS